



Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC)

Sistema de Incentivos «Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade» (IFIC)

C5 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Enquadramento

Visa apoiar projetos de investimento empresariais inovadores e qualificados, bem como projetos de investigação e desenvolvimento. Este instrumento promove a ligação entre empresas e centros de ciência, com foco na inovação para a transição ecológica e digital, e pretende gerar alto valor.

Tipologias de Apoio

São elegíveis os projetos que se enquadrem numa das seguintes tipologias:

1. **Reindustrializar:** diversificação da base industrial e produção de alto valor;
2. **Linha IA:** adoção de tecnologias emergentes, com foco na inteligência artificial;
3. **Economia de defesa e segurança:** reforço da base industrial e tecnológica nacional de defesa e segurança, incluindo aplicações de dupla utilização;
4. **Ecosistema Deep Tech:** desenvolvimento e crescimento de start-ups tecnológicas.



Dotação Orçamental

315 Milhões de Euros

Tipologias «Reindustrializar», «Linha IA» e «Economia de defesa e segurança»

Despesas Elegíveis

- a) Ativos fixos tangíveis;
- b) Ativos intangíveis;
- c) Custos do pessoal: investigadores, técnicos e outro pessoal de apoio, na medida em que trabalhem no projeto;
- d) Fornecimento de serviços externos e outras despesas de investimento, desde que relevantes para os projetos;
- e) Custos de instrumentos e equipamentos, na medida e durante o período em que forem utilizados em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico;
- f) Custos de investigação contratual, conhecimentos e patentes adquiridas a fontes externas ou por elas licenciados em condições de plena concorrência, custos de consultoria e serviços equivalentes utilizados exclusivamente no projeto;
- g) Outras despesas operacionais adicionais relacionadas com o projeto;
- h) Despesas de consultoria de prospeção de mercados e de participação em certames internacionais;
- i) Podem ainda incluir a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

Âmbito Territorial e Setorial / Beneficiários

Tipologia	Âmbito Territorial e Setorial*	Beneficiários
Reindustrializar	- Regiões NUTS II de Portugal Continental - Regiões NUTS II de Grande Lisboa, península de Setúbal e Algarve	Grandes Empresas PME
Linha IA		
Economia de defesa e segurança	Todas as regiões NUTS II de Portugal Continental	PME

Setorial: Empresas de qualquer atividade económica

Tipologia «Deep Tech»

Despesas Elegíveis

- Os investimentos em capital próprio ou quase capital próprio em start-ups (se for verificada a inexistência de conflito de interesses entre os investidores privados, o BPF e a start-up objeto de apoio);
- Despesas relacionadas com a centros de excelência para validação e industrialização de tecnologias emergentes.



Âmbito Territorial e Setorial / Beneficiários

Tipologia	Âmbito Territorial e Setorial	Beneficiários
Deep Tech	Regiões NUTS II de Portugal Continental, de qualquer atividade	- Start-ups de base tecnológica com forte componente de investigação e desenvolvimento - Centros de excelência para validação e industrialização de tecnologias emergentes

Critérios de elegibilidade

Beneficiários

- a) Estar legalmente constituído;
- b) Possuir Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), quando aplicável;
- c) Possuir certificado PME, quando aplicável;
- d) Possuir a situação tributária e contributiva regularizada;
- e) Possuir a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito de financiamentos dos fundos europeus;
- f) Assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- g) Demonstrar ter capacidade de financiamento do projeto e apresentar uma situação económico-financeira equilibrada;
- h) Possuir um estabelecimento legalmente constituído;
- i) Não ser uma empresa em dificuldade;
- j) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- k) O candidato (ou familiares diretos/cônjuge) não pode deter nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa que não devolveu apoios europeus após notificação;
- l) O candidato não pode submeter os mesmos investimentos em mais de uma candidatura ativa ou aprovada, salvo desistência formal.

Projetos

- a) Apresentar investimento elegível e incentivo abaixo dos limiares de notificação previstos;
- b) Ter data de início dos trabalhos após a data da submissão da candidatura, quando aplicável;
- c) Demonstrar viabilidade económico-financeira e ser financiados adequadamente por capitais próprios;
- d) Cumprir o princípio do «não prejudicar significativamente» ou «do no significant harm» (DNSH);
- e) O investimento submetido em candidatura não pode ter sido ou vir a ser apoiado por qualquer outro instrumento da União Europeia que incida sobre as mesmas despesas;
- f) Medida sujeita ao Auxílios de Minimis.



Modelos de apoio:

- i. Apoio preferencialmente não reembolsável (fundo perdido);
- ii. Possibilidade de **financiamento reembolsável** para despesas não elegíveis;
- iii. Potencial **conversão parcial de empréstimos em subvenção direta**, até 800 mil €, mediante cumprimento de metas contratualizadas.



Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telefone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Senior Manager / Incentivos
Telefone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda, e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © fevereiro, 2024, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt

BDO